DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021 | Ano V | Edição nº 838 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extratos de Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo N.º 16/2.021
Inexigibilidade N.º 01/2.021
Edital de Credenciamento N.º 14/2.021
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Limpeza Urbana, Manutenção de Vias Urbanas e Agente de Combate de Endemias (Bombeiro, Trabalho De Nebulização, Utilizando Atomizador Costal).

Considerando a necessidade de aditamento da quantidade de diárias inicialmente previstas para o serviço de manutenção de vias;

Considerando a grande demanda destes serviços pela Secretário Municipal de Obras E Engenharia;

O Município de Cafelândia, através da representante legal a Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, torna público aos interessados em participar do Processo Administrativo nº 16/2.021, a retificação do Edital de Credenciamento nº 14/2.021, passando a redação do item 9 do Anexo I – Projeto Básico nos seguintes termos:

"ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(...)

9. DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO

Serviço	Preço Médio Conforme Quadro de Servidores do Município [DIÁRIA]	Insalubridade	Preço Médio Conforme Quadro de Servidores do Município [DIÁRIA] + Insalubridade	Quantidade de Diárias Utilizáveis [MÁXIMO]	Estimativa de Valor Global Utilizável [MÁXIMO]
Pedreiro	R$ 78,00	20%	R$ 93,60	648	R$ 60.652,80
Servente de Pedreiro	R$ 54,82	20%	R$ 65,78	648	R$ 42.625,44
Limpeza Urbana	R$ 54,82	20%	R$ 65,78	2.160 + 540 = 2.700	R$ 177.606,00
Manutenção de Vias Urbanas	R$ 54,82	40%	R$ 76,75	1.080 + 270 = 1.350	R$ 103.612,50
Agente de Combate de Endemias (Bombeiro, Trabalho de Nebulização, utilizando atomizador Costal)	R$ 70,45	20%	R$ 84,54	720	R$ 60.868,80

Ficam mantidas todas as demais especificações.

E para que não se alegue ignorância faz publicar no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.cafelandia.sp.gov.br.

Cafelândia – SP, 15 de outubro de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Extratos de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços médicos para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atuação na ESF do bairro Vila Belém.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratada: MARIANA MARY MURAKAMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Dotação: Vencimentos e Vantagens Fixas – 3.1.90.11;

10.301.0210.2086 – Manutenção das atividades da atenção básica;

Ficha 149 – Código de Aplicação 301.025 – Recurso Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 143/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Manutenção de vias urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: CLAUDINEY MARQUES VIEIRA - CPF: 048.113.378-08.

Valor total: R$ 3.991,00

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 52 (cinquenta e dois) dias, com data de início em 19/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 19/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 144/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: BRUNO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA - CPF: 224.068.608-17.

Valor total: R$ 4.067,75

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 53 (cinquenta e três) dias, com data de início em 18/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 18/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 145/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às

demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: VANDERLEI SEBASTIÃO DOS S. JUNIOR - CPF: 394.956.958-80.

Valor total: R$ 4.067,75

Dotação: Manutenção da Engenharia: 04.122.0046.2016.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 612 – Valor R$ 86.067,36;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 53 (cinquenta e três) dias, com data de início em 18/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 18/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.